



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

Autorização para Abertura

AUTORIZAÇÃO/DETERMINAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, senhora Zenaide Borre Kunrath, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência e a pesquisa de preços realizada, AUTORIZA e DETERMINA a instauração de Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à:

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ambientação institucional da “Sessão Solene em homenagem ao industriário Pinhalense”, integrante da Semana Municipal do Industriário, incluindo fornecimento de materiais, transporte, montagem completa, manutenção durante o evento e desmontagem posterior.

A contratação deverá observar integralmente as condições, especificações técnicas, exigências e critérios constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência aprovados. Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento dos atos administrativos necessários.

Pinhalzinho/SC, 06 de maio de 2026.

ZENAIDE BORRE KUNRATH
Presidente da Câmara de Vereadores